

Decreto n.º 648

O Prefeito Municipal de Pocos de Caldas, usando de suas atribuições e, de acordo com os arts. 3.º e 4.º da lei n.º 750, de 31 de março de 1960, resolve abrir um crédito especial de Cr. \$ 1.500.000,00 (hum milhão e quinhentos mil cruzeiros), com vigência nos exercícios de 1960, 1961 e 1962, para ocorrer ao pagamento de despesas com os serviços de remodelamento ou remodelação dos logradouros municipais denominados Casca das Antas, Caixa D'Água e Ponte dos Amores, entrando este decreto em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Pocos de Caldas, 25 de abril de 1960.

David B. Attain  
Prefeito Municipal  
Darcina Vivas  
Secretaria em exercício

Publicado na "Folha de Pocos", em 27 de abril de 1960